



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº 028/2016/03-GP/IR Campo Novo do Parecis, 30 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

CLOVIS DE PAULA

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 678/2016 e 679/2016 (Sessão 07.03.16).

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelo Nobre Edil, e, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Educação, órgão responsável por estas demandas, temos o que segue:

✓ Indicação nº 678/2016, **versando sobre a aquisição de computador e impressora para o ensino de educação infantil no Distrito Marechal Rondon**, informamos que a referida aquisição já foi solicitada junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal com verba impositiva de autoria do Vereador Milton Soares. Quanto à questão do serviço de segurança, informamos que como a Escola pertence à Rede Pública Estadual de Ensino, a competência para esse atendimento é da Secretaria de Estado de Educação.

✓ Indicação nº 679/2016, **versando sobre a construção de mais salas de aula para educação infantil no Distrito Marechal Rondon**, informamos que está prevista a construção da Escola Municipal de Educação Infantil no Distrito para esse ano. Outrossim, através de contato da Secretaria Municipal de Educação com o Secretário de Estado de Educação, Sr. Permiño Pinto Filho, o mesmo informou que verificará a possibilidade da construção de mais salas de aula na Escola Estadual Marechal Cândido Rondon, conforme Plano Estadual de Educação.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valter Bertr
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 302 107 010-49

08-03-2016 13:48 002734 2/2